

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº . [0000374-50.2025.6.23.8001](#)

RESOLVE:

LOTAR as seguintes servidoras, a partir da data de publicação do respectivo ato:

Nara de Jesus Tavares Mesquita, matrícula nº 26300784, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral;

Elisamar Dantas Gouveia, matrícula nº. 26300803, na Coordenadoria da Corregedoria, para desenvolver as atividades no Serviço de Atendimento Virtual ao Eleitor (SAVE).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adriano Nogueira Batista

Diretor-Geral do TRE/RR

Documento assinado eletronicamente por ADRIANO NOGUEIRA BATISTA, Diretor-Geral, em 24/02/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0932018 e o código CRC 43423B27.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 94/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições constantes nas resoluções TSE n.º 22.582/2007 e da TRE-RR n.º 19/2008;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI n.º [0002178-61.2022.6.23.8000](#),

RESOLVE:

Declarar aprovada no estágio probatório a servidora Ana Kelly Gualberto de Souza, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Boa Vista/RR, *data da assinatura eletrônica*.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti

Presidente do TRE-RR

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 24/02/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0932946 e o código CRC A27E1607.

PORTARIA Nº 96/2025

PORTARIA Nº 96/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO a Resolução CNJ no 395/2021, que Instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 291/2023, que dispõe sobre a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º 0000152-22.2024.6.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor o Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TREnovar) os seguintes membros:

Integrante	Ocupação	Origem
------------	----------	--------

Cícero Renato Pereira Albuquerque	Laboratorista	Juiz 2º Grau
Phillip Barbeux Sampaio Braga de Macedo	Laboratorista	Juiz Auxiliar da Presidência
Ariane Hayana Thomé de Farias	Chefe do Laboratório de Inovação	Núcleo de Gestão de Dados e Inovação - Presidência
Lorrane Pereira da Costa	Gerente de Projetos	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Presidência
Yara Micaella da Silva Araújo	Laboratorista	Presidência
Nathália Furtado Vilarinho de Andrade	Laboratorista	Presidência
Aerton Batista de Araújo	Laboratorista	Presidência
Alessandro Silva de Lima	Laboratorista	Diretoria-Geral
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	Laboratorista	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pryscilla Rocha da Silva	Laboratorista	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Leíse Valéria Novo dos Santos	Laboratorista	Secretaria Judiciária
Ellen Cristina Ribeiro Aragão	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas
Aline Cardoso Dantas	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas
Jonilton Alves de Oliveira	Laboratorista	Secretaria de Administração
Nelson Amaro Júnior	Laboratorista	Secretaria de Administração
Juliana Machado	Laboratorista	Corregedoria
Iara Loureto Calheiros	Laboratorista	Escola Judicial Eleitoral

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Mozarildo Cavalcanti Presidente do TRE/RR

Documento assinado eletronicamente por MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente, em 24/02/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0933003 e o código CRC 34C645C2.

0000482-82.2025.6.23.8000 0933003v6

PORTARIA Nº 93/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições constantes nas resoluções TSE n.º 22.582/2007 e da TRE-RR n.º 19/2008;